Colégio MURIALDO Ana Rech

REUNIÃO COM OS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 11/09

Na última sexta-feira, dia 11 de setembro, foi realiza uma reunião com os pais dos alunos da Educação Infantil.

A pauta da reunião foi o Decreto 55465 de 05 de setembro de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que autoriza o retorno das aulas presenciais para os alunos da Educação Infantil.

Na ocasião, foi solicitado que os pais entrem em contato com o Colégio para informar se os filhos retornarão as aulas presencias ou não, quando a escola informar a data definitiva de retorno.

Também foram repassadas aos pais as orientações para o possível retorno:

1. Garantia da volta com segurança, seguindo os protocolos aprovados pela prefeitura.

2. Antes de a criança vir para a escola, medir a febre. Cuidar se tem tosse. Coriza. Em caso de haver familiares com tosse ou mal estar não ir naquele dia.

3. Se possível, trazer a criança de carro. É prudente evitar transporte escolar ou público, pois há mais perigos.

4. Informar ao Colégio se há idosos em casa.

5. Orientar as crianças para não abraçar ninguém no Colégio. Nem dar as mãos.

6. As crianças que retornarem para as aulas presenciais e seus familiares devem evitar situações que envolvam grupos de riscos (aglomerações, festas, parques...);

7. Cada criança deverá trazer para o Colégio:

- sua garrafa com água. Evitar trazer merendas. Não haverá horário e intervalo e de lanche;

- pantufas para serem usadas na sala de aula. Os sapatinhos ficam fora da sala;

- lencinhos de papel;

- 2 máscaras. Uso obrigatório. Se a criança não está acostumada e não quer usar, não pode vir à escola.

- mínimo de objetos na mochila. A coordenação pedagógica vai orientar o que trazer. Nada de brinquedos.

- álcool em gel (pequeno).

Orientações para as aulas presenciais:

1. Horários de início das aulas: 13:20 (Pré I) – 13: 30 (Pré II).

   Horário do término das aulas: 15:30 (Pré I) – 15: 40 (Pré II).

2. Na chegada, os pais não podem entrar. Os pais ou acompanhantes sempre devem usar máscaras;

3. A criança será recebida pelos monitores e higienizará os sapatos, a mochila, as mãos e fará a medição da febre;

4. A criança será conduzida para a sala por um monitor;

5. Não haverá horário de intervalo e de lanche;

6. As janelas e a porta da sala ficarão abertas;

7. Será respeitada a distância de 1,50 metros entre as classes dos alunos;

8. Os alunos não podem emprestar objetos.

9. Em caso de a criança apresentar febre ou mal estar durante o horário de aula, a mesma será colocada numa sala de isolamento com um integrante do COE local fazendo seu acompanhamento. Os pais serão imediatamente avisados para vir buscar a criança e procurar atendimento médico.

10. A criança não deverá permanecer no Colégio após o término da aula.

Agradecemos a confiança depositada em nosso Colégio.

Direção e Coordenação.